



REGULAMENTO CAMPANHA "TRANSFERÊNCIA SEMESTRE GRATUITO"

1 – Objetivo:

1.1. A campanha "Transferência Semestre Gratuito" tem como objetivo incentivar a transferência externa e permanência de alunos de outras faculdades para a Graduação da FASUL, oferecendo a oportunidade de isenção do pagamento das mensalidades do **ÚLTIMO SEMESTRE** dos Cursos de Graduação.

1.2. Este regulamento estabelece as regras e condições para participação na campanha.

2 – Elegibilidade:

2.1. A campanha está aberta a todos os estudantes ingressantes nos Cursos de Graduação ou que venham de transferência de outra Instituição, desde que haja viabilidade de turma disponível, e que se matriculem em um Curso de Graduação da FASUL EDUCACIONAL no período de **01 de MARÇO de 2024 até 31 de DEZEMBRO de 2024**.

2.2. A participação na campanha está sujeita às políticas e requisitos de ingresso da FASUL EDUCACIONAL.

2.3. O aluno deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula e enviar toda a documentação completa necessária para estar apto a ingressar no Curso de Graduação.

3 - Semestre Gratuito:

3.1. Os alunos elegíveis que se matricularem em um Curso de Graduação durante o período da campanha e estejam em conformidade com o ITEM 4. Terão direito à isenção de mensalidades do **ÚLTIMO SEMESTRE**.

3.2. A campanha vigente oferece a isenção de valores referentes às mensalidades do Curso, não incidindo sobre demais taxas de serviços educacionais, que quando requeridos, deverão ser pagos pelo estudante

3.3. Quaisquer materiais de estudo, livros ou outros recursos necessários para o Curso não estão incluídos e são de responsabilidade do aluno.

3.4. Para que a isenção das mensalidades continue vigente, o aluno deverá ter acesso ao Portal do aluno regularmente e realizar todas as atividades acadêmicas (provas, desafios e atividades), dentro das datas estabelecidas no calendário acadêmico do Curso. Caso o aluno não realize as atividades conforme o calendário acadêmico, o mesmo perderá o benefício dessa campanha e deverá pagar à FASUL EDUCACIONAL as mensalidades do **ÚLTIMO SEMESTRE**.

3.5. Para que a isenção das mensalidades no último semestre continue vigente, o aluno deverá permanecer adimplente com as mensalidades do Curso. Em caso de inadimplência superior a 30 dias, o aluno perderá o benefício dessa campanha.

4 - Desistência e cancelamento:

4.1. O tempo mínimo de permanência no Curso para estudantes que venham de transferência de outra Instituição, varia de acordo com a duração do Curso escolhido, sendo:

- a) Para Cursos de 4 semestres, o aluno só poderá ter acesso à bolsa de gratuidade caso ele ingresse até no máximo 2º período
- b) Para Cursos de 5 semestres, o aluno só poderá ter acesso à bolsa de gratuidade caso ele ingresse até no máximo 3º período
- c) Para Cursos de 8 semestres, o aluno só poderá ter acesso à bolsa de gratuidade caso ele ingresse até no máximo 4º período

4.2. Em caso de cancelamento, o aluno estará sujeito ao pagamento da multa prevista em contrato. A multa estabelecida em contrato deverá ser paga pelo aluno no prazo de até 30 dias a partir da data de rescisão contratual.

4.3. O aluno só poderá solicitar o histórico escolar e ementas das disciplinas quando efetuar o pagamento da taxa escolar administrativa referente ao requerimento da respectiva documentação.

4.4. Em caso de cancelamento de matrícula após 07 (sete) dias, ficará o CONTRATANTE responsável pelo pagamento de uma multa referente à CONTRATADA correspondente às mensalidades do semestre vigente, bem como 10% (dez por cento) das mensalidades a vencer remanescentes do curso. Ademais, as mensalidades que foram concedidas também retornarão ao valor original sem a referida isenção, sendo computados 10% (dez por cento) sobre estas.

4.5. Em caso de cancelamento, o aluno estará sujeito à pagamento da multa prevista em contrato. A multa estabelecida em contrato deverá ser paga pelo aluno no prazo de até 30 dias a partir da data de rescisão contratual.

4.6. O aluno só poderá solicitar o histórico escolar e ementas das disciplinas quando efetuar o pagamento da taxa escolar administrativa referente ao requerimento da respectiva documentação.

5 - Condições Gerais:

5.1. A FASUL EDUCACIONAL reserva-se no direito de modificar ou cancelar a campanha a qualquer momento, por razões devidamente fundamentadas.

5.2. A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento, bem como das políticas, contrato de prestação de serviços e demais regulamentos da FASUL EDUCACIONAL.

6 - Disposições Finais:

6.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FASUL EDUCACIONAL, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

São Lourenço, 01 de Março de 2024